



CONSELHO DELIBERATIVO DO PARANÁ CLUBE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso I e art. 63, inciso I do Estatuto Social, convoca as(os) senhoras(os) Conselheiras(os), em dia com suas obrigações perante o Clube, para **REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA**.

A convocação em caráter de urgência se justifica pela necessidade de ajustes na regulamentação das eleições.

DATA E LOCAL: 18.junho. 2.021, sala de reunião virtual com nome **11-2021-CodConduta-Eleicoes-temasGerais**

HORÁRIO: Em primeira convocação às **18h30**, com 50% mais um da totalidade de membros do Conselho Deliberativo, ou trinta minutos após com qualquer número de membros presentes na sala de reuniões e devidamente identificados nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

ACESSO A SALA DE REUNIÕES: Será através do aplicativo MS Teams que deverá ser baixado no computador, tablet ou smartphone. Necessário cadastro, instruções em: <https://support.microsoft.com/pt-br/teams>. A sala de reunião também será informada através de e-mail e/ou grupo de Whatsapp “**Deliberativo Comunicados**”.

PAUTA:

- **Deliberação sobre Código de Conduta (resultado dos trabalhos do Comitê de Ética).**
- **Aprovações de Atas de reuniões anteriores.**
- **Ajustes na regulamentação das eleições: LGPD e taxa de Conselheiro.**
- **Temas Gerais: Futebol, Planos de sócios, alterações no Conselho Gestor, renúncia de Conselheiro.**

IMPORTANTE:

- Não serão permitidas gravações e divulgações de conteúdo da reunião (durante ou depois da mesma).
- Somente Conselheiras(os) adimplentes poderão participar. Será considerada a adimplência até o mês de maio de 2021.
- Na reunião não leremos a proposta do Código de Conduta (gerado pelo Comitê de Ética). Encaminharemos o mesmo para votação, sendo que **debates somente ocorrerão em casos de pedidos de correção, alteração e dúvidas que sejam previamente enviados aos e-mails deliberativo@paranaclube.com.br ou etica@paranaclube.com.br**. Pedimos as(aos) Conselheiras(os) que já receberam o código (enviado via WhatsApp) para lerem previamente o mesmo e enviar o quanto antes possível suas sugestões.
- As atas que tentaremos aprovar, já foram enviadas em 6 de junho (via WhatsApp – Deliberativo Comunicados) e serão ainda enviadas nos próximos dias. A(s) ata(s) foram/será(ão) enviada(s) previamente para apreciação e NÃO será(ão) lida(s) em reunião. Leremos apenas textos ofuscados na ata previamente enviada. Haverá espaço para objeções e correções logo antes de ser proposta a sua aprovação mediante votação.

Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica, nos termos do Art. 63 do Estatuto Social.
Curitiba, 15 de junho de 2021.

Renato César Buck Collere - Presidente do Conselho Deliberativo (assinado no original).